

PORTARIA PROEPE-PROAP 06/2011

DESIGNA COORDENADOR DO NÚCLEO DE LICENCIATURAS – NLIC DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, §1º, do Estatuto, baixam a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica designado o Prof. CARLOS EDUARDO PIZZOLATTO para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Licenciaturas – NLIC da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Conforme disposto no art. 50, §1º, do Regimento, o mandato do Coordenador ora designado será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º As atribuições do Coordenador do Núcleo de Licenciaturas – NLIC são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 03 de janeiro de 2011.

Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Ciente em ____ / ____ / ____

Carlos Eduardo Pizzolatto